

DECRETO Nº 3225/2012

“NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E RESPECTATIVA EQUIPE DE APOIO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado **Gerson Luiz Contini**, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, e **Willian Nunes Silva**, Assessor de Gabinete, para exercerem as funções de **Pregoeiro Municipal**, quando a Administração Municipal adotar licitação na modalidade de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Artigo 2º Fica nomeado a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes servidores:

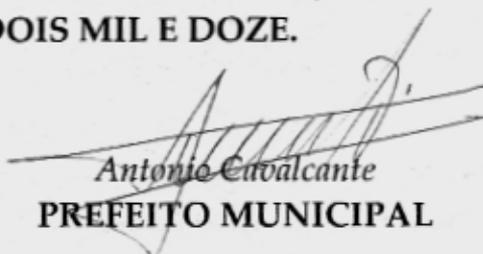
Glauber José de Souza Maia
Agente Administrativo, ADM-I;
Thiago Martins dos Santos
Diretor de Departamento Administrativo, DAS-05;
Maria Margarida dos Santos
Assessor Especial de Gabinete, DAS-05.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 518
09 DE fevereiro DE 2012

Artigo 3º São atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio nomeados na forma dos artigos 1º e 2º deste Decreto, dentre outras previstas nos editais dos respectivos Pregões, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

